



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2021/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI**, com sede à Avenida Ceci, nº 1.911, Bairro Saúde, CEP: 04065-003, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF 08.767.502/0001-54, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **MARIA ELIZABETH OTALVARO POSADA**, portadora do RNE sob o nº Y241023-6-DPF, inscrita no CPF/MF sob o nº 217.779.678-48, residente e domiciliada à Rua das Uvaías nº 66, apto. 33, Bairro Saúde, São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 51/2021, cujo objeto é a Contratação de serviço no modelo, SAAS -Software as a Service, com características específicas de Serviço de Sistema Informatizado de Gestão de Dados para implantação da solução digital integrada de Gestão, Controle e Automação, com fornecimento de licença de uso e suporte técnico continuado,, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Cláusula 2ª - DO REAJUSTE DE QUANTIDADE E VALOR

Fixa-se a execução dos seguintes itens para o período contratual acima prorrogado:

Item 01 – LICENÇA DE USO, SUPORTE (SIG-CAE E SIG-TPD) - sob preço mensal de R\$ 28,719,07 (vinte e oito mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos) e total de R\$ 344.628,84 (trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos);

Item 02 - OPERAÇÃO ASSISTIDA – NÍVEL 2 - sob preço mensal R\$ 15.790,19 (quinze mil setecentos e noventa reais e dezenove centavos) e o valor total de R\$ 189.482,28 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos);

Dá-se ao aditamento o valor global de R\$ 534.111,12 (quinhentos e trinta e quatro mil, cento e onze reais e doze centavos).

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não forem conflitantes com as deste termo aditivo.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 19 de dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE

FT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS & PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS EIRELI

MARIA ELIZABETH OTALVARO POSADA - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Gustavo da Paixão Silva

RG 42.080.348-8

2. _____

Nome: Rafael Aparecido de Rezende

RG 42.842.798-4